



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
ASSTAD

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 328ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No quinto dia do mês de julho de 2023, às 11h30, na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Heitor Luiz Maciel Pereira, Ary Arruda Filho e Marcelo Luiz Onida de Araujo**. Além dos Diretores, participaram o senhor **Daiti Augusto Hamanaka**, titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance, e o senhor **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria Técnica e Administrativa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1ª - Validação do Regimento Interno da CENTRAL; ITEM 2º - Validação do Relatório Anual de Governança Corporativa; ITEM 3º - Análise e aprovação do Procedimento Padrão para Processo Administrativo de Responsabilização; ITEM 4º - Índice de Conformidade aos Procedimentos Padrões; ITEM 5º - Manutenção dos Bondes de Santa Teresa; ITEM 6º - Alteração do escopo de atuação do Comitê de Governança Corporativa. Assuntos Gerais: I. Programa para PCD; II. Revogação das atribuições do Diretor de Administração e Finanças (Ata 248 da DIREXE); III; Acompanhamento das atividades dos comitês, comissões e grupos de trabalho.** Iniciando a pauta com relação ao **Item 1º** - o senhor Daiti Hamanaka apresentou aos membros da Diretoria Executiva alguns pontos a serem debatidos da proposta de Regimento Interno da Companhia elaborado por cada um dos Diretores. Após debates sobre a matéria, os membros da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, **aprovaram, por unanimidade**, o Regimento Interno da companhia e **determinaram** o envio da matéria *ad referendum* do Conselho de Administração, para posterior submissão à Assessoria Jurídica; **Item 2º** - Considerando a apresentação do Relatório Anual de Governança Corporativa pelo senhor Daiti Hamanaka, os membros da Diretoria Executiva **aprovaram, por unanimidade**, o trabalho nada tendo a se manifestar sobre o tema e **determinaram** o envio da matéria *ad referendum* do Conselho de Administração. **Item 3º**- Considerando a análise do Procedimento Padrão para Processo Administrativo de Responsabilização apresentada pelo Assessor Chefe da ASSGER, os membros

da Diretoria Executiva **aprovaram, por unanimidade**, a matéria e **determinaram** a aplicação, divulgação e implementação do procedimento. **Item 4º** - O titular da ASSGER apresentou aos membros da Diretoria Executiva a nova rotina de monitoramento para aferir a aderência das áreas da Companhia aos Procedimentos Padrões já implementados. Explicou que nesta primeira verificação, o objeto de análise foram os processos administrativos de Concessão de Adiantamentos da CENTRAL, tendo identificado conformidade em 72,5% dos pontos checados. Apesar da pouca gravidade dos problemas encontrados, ficou definido que, para implementar as ações corretivas e necessárias, o Assessor-Chefe da ASSGER, em conjunto com o órgão gestor deste procedimento, realizará reuniões com os pontos focais de cada Diretoria. Diante disso, os membros **tomaram conhecimento** das ações nada tendo a se manifestar sobre o tema. **Item 5º** - O Diretor de Engenharia e Operação da companhia informou aos Diretores Executivos sobre a importante questão relacionada à manutenção dos equipamentos do Sistema de Bondes da CENTRAL. Disse que realizou um levantamento de diversos processos de aquisição de peças e equipamentos que não estão conseguindo ser finalizados em razão de restrições orçamentárias. Afirmou também, que a falta de aquisições de peças pode impactar na operação. Diante disso, o Diretor-Presidente informou que tinha uma reunião agendada com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para tratar dos pedidos de Créditos Suplementares solicitados pela Superintendência de Planejamento e Orçamento da CENTRAL por meio de Ofício àquela Secretaria. O Diretor de Planejamento informou que foi enviado Ofício à SEPLAG solicitando crédito suplementar para manutenção e atividades administrativas do Sistema de Bondes de Santa Teresa. **Item 6º** - O titular da ASSGER apresentou a proposta de alteração do escopo do Comitê de Governança Corporativa, que passará também a acompanhar as ações relacionadas à Gestão de Riscos da Companhia, alterando a nomenclatura para Comitê de Governança, Risco e Controles, passando a contar com a participação dos Diretores como membros do Comitê. Após a discussão, os membros da Diretoria Executiva **aprovaram, por unanimidade**, a alteração do escopo de atuação bem como a minuta contendo regras de funcionamento e atribuições deste Comitê de Governança, Risco e Controles nada tendo a se manifestar diante do tema. Terminados os assuntos em pauta, passou-se a análise e deliberação dos **assuntos gerais**: **I. Programa para PCD**: O Diretor de Administração e Finanças sugeriu aos membros do colegiado a aplicação de programa para PCD na companhia. Essas ações visam adequar a companhia à legislação que trata da matéria. **II. Revogação das atribuições do Diretor de Administração e Finanças (Ata 248 da DIREXE)**: O Diretor de Administração e Finanças solicitou aos membros da DIREXE a retirada de atribuições dadas asua diretoria, à época, na Ata 248 da DIREXE, mais especificamente a competência no Art. 28 do Estatuto Social de 2013. Essa atribuição dava ao DIRAF a autonomia de autorizar horas extras, sobreaviso, periculosidade, substituição de férias, como outras correlacionadas desde que respeitada a legislação em vigor e a disponibilidade orçamentária. Diante disso, os membros da Diretoria Executiva, **por unanimidade, aprovaram** a inclusão do assunto em pauta e posteriormente, **também por unanimidade**, a retirada dos poderes conferidos ao Diretor de Administração e Finanças da época, ficando essas atribuições somente a cargo do Diretor-Presidente, "passando essas atribuições a autoridade originalmente descrita no Estatuto Social da CENTRAL"; **III. Solicitação de monitoramento das atividades dos comitês, comissões e grupos de trabalho**: Os Diretores Executivos solicitaram à ASSTAD realizar o levantamento de comitês, comissões e grupos de trabalho existentes na companhia a fim de manter o acompanhamento das atividades desenvolvidas, reportando periodicamente à Diretoria Executiva. Como mais nada foi manifestado o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abilio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 14/07/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 16/07/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 19/07/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 20/07/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55805694** e o código CRC **75CA0894**.